Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____ /2025 -1036/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Unidade Básica de Saúde – UBS em área pública situada na Rua Bruno Valente, altura do numeral 410, localidade das Mangueiras, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
28 MAR 2025
15:30
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____/2025 -1036/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Unidade Básica de Saúde – UBS em área pública situada na Rua Bruno Valente, altura do numeral 410, localidade das Mangueiras, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir uma Unidade Básica de Saúde – UBS em área pública situada na Rua Bruno Valente, altura do numeral 410, localidade das Mangueiras, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

-1036/2025

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS em área pública situada na Rua Bruno Valente, altura do numeral 410, localidade das Mangueiras, Bairro Serrinha, se faz necessária tendo em vista a crescente demanda por serviços de atenção primária à saúde e a carência de infraestrutura adequada na região para atender de forma eficaz à população local.

O bairro Serrinha possui uma população significativa, com elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente os de atenção primária, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, controle de doenças crônicas e ações de prevenção. Atualmente, muitas dessas famílias precisam se deslocar para bairros vizinhos em busca de atendimento, o que gera sobrecarga nas unidades de saúde próximas e dificulta a continuidade e a integralidade do cuidado.

A construção de uma UBS no bairro Serrinha proporcionará, dentre outros, a ampliação do acesso à saúde pública, facilitando o atendimento à população local com serviços médicos, odontológicos, de enfermagem e ações de promoção da saúde; descentralização dos serviços de saúde, reduzindo a sobrecarga de outras unidades da região e promovendo maior eficiência no atendimento e o fortalecimento da Atenção Primária com foco na prevenção, no cuidado continuado e na humanização do atendimento, conforme as diretrizes do SUS.

Considerando esses fatores, a construção de uma UBS no bairro Serrinha é uma medida urgente e necessária para fortalecer a rede de atenção básica de Fortaleza, promovendo justiça social, cuidado integral e qualidade de vida para a população. é uma demanda essencial para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Esse espaço, atualmente utilizado de forma espontânea por moradores e moradoras para lazer e atividades esportivas, carece de infraestrutura adequada para oferecer conforto, segurança e acessibilidade a todos.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 08